

Construindo a Educação para Todos

XIII ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

CARTA DE BELÉM

Os participantes do XIII Encontro da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, reunidos em Belém, Pará, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2003, na luta em defesa do acesso de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos a uma educação pública com qualidade social, e comprometidos com o fortalecimento e a autonomia dos Conselhos Municipais de Educação, para exercer seu papel no acompanhamento e controle social das políticas públicas para a educação, assumem como ações prioritárias a serem implementadas pela UNCME:

1. Reiterar sua participação, junto às demais entidades, na luta pela ampliação dos recursos vinculados constitucionalmente que contemplem toda a Educação Básica, condição da garantia do direito constitucional à educação pública com qualidade social para todos;
2. Defender, junto com os sindicatos, Associações de Pais de Alunos, fóruns de educação, associações educacionais, organizações não governamentais, UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), CONSED (Conselho de Secretários Municipais de Educação), CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância e Juventude), CNE (Conselho Nacional de Educação), CONTEE (Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Estabelecimentos de Ensino), Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, Campanha Nacional Pelo Direito à Educação, ABMP, etc, o encaminhamento, pela Presidência da República, ao Congresso Nacional, de um Projeto de Lei solicitando a derrubada dos vetos do governo FHC ao PNE - Plano Nacional de Educação;
3. Exigir através de ampla campanha de mobilização, com a participação dos movimentos sociais e educacionais, o aumento do percentual do PIB Nacional para a educação pública, até atingir os 10% previstos no Plano Nacional de Educação da Sociedade Brasileira;
4. Participar de comissões ou comitês gestores para a elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação, como forma de garantir a mobilização dos segmentos da sociedade civil no processo de construção desses Planos;
5. Defender a formulação de legislação específica, que regulamente nos três níveis de governo - Federal, Estadual e Municipal - para implantar, de fato, o Regime de Colaboração entre União, os Estados e os Municípios, como forma de garantir o acesso de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos a uma educação de qualidade, com permanência e sucesso;
6. Coordenar junto com a UNDIME, o MEC e outras parcerias, o Programa Nacional de Capacitação dos Conselheiros Municipais de Educação, garantindo a participação de membros de conselhos mais experientes, como agentes formadores na capacitação, acompanhamento, monitoramento e avaliação do programa;
7. Posicionar-se junto ao Congresso Nacional e outros movimentos sociais organizados, contra a desvinculação dos recursos constitucionais para a educação pública em qualquer nível de governo: Federal, Estadual e Municipal;
8. Garantir a autonomia financeira e administrativa dos CME's, viabilizando mecanismos de utilização dos recursos destinados aos Conselhos através da dotação orçamentária e gerenciamento próprio, ampliando dessa forma, os espaços democráticos de acompanhamento e controle social das políticas públicas para a educação;
9. Apoiar a criação de CME's, com competências deliberativas, consultivas, normativas, fiscalizadoras e mobilizadoras, cuja composição seja democrática, plural com a participação dos diversos segmentos da comunidade escolar e da sociedade civil organizada, como condição necessária à organização dos sistemas municipais de ensino;
10. Orientar os Conselhos Municipais Educação a estimularem a criação de Conselhos Escolares e estreitarem os vínculos com os já existentes, a fim de fortalecê-los, para que participem da construção e execução dos Projetos Político-Pedagógicos nas escolas;
11. Orientar os Conselhos Municipais de Educação a se posicionarem, por meio de indicação, parecer, resolução para que os Planos Municipais de Educação sejam elaborados a partir de processos democráticos, participativos, com representação dos diversos segmentos sociais, das áreas governamentais e não governamentais e das diferentes esferas de poder institucional;
12. Reiterar a parceria junto à UNDIME Nacional, no sentido de orientar aos Secretários Municipais de Educação, sobre a importância e necessidade da criação dos Sistemas Municipais de Ensino e do fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação;

13. Encaminhar proposta ao MEC/INEP para rever o calendário do censo escolar, de forma que os números apurados sirvam de base para o repasse dos recursos do FUNDEF, dentro do mesmo ano da coleta dos dados, diminuindo, dessa forma, as distorções no modelo atual.
14. Defender junto com os movimentos sociais e educacionais a constituição do Sistema Nacional de Educação.

Belém-Pará, 31 de outubro de 2003.



[topo](#)
[topo](#)